

LEI nº 1.759/97

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminada:

01 – Executivo

08 – Depto Municipal de Saúde

03 – Divisão de Promoção Social

15.81.487.4034 – Subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Jardim Expedicionários

– R\$ 800,00

3231-00 – Subvenção Social R\$ 800,00

Art. 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 01 de Julho 1997.

JOSÉ AMÉRICO BUTI

Prefeito Municipal